**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2020*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2020, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 1103998– Ofício 7598/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 09 de julho de 2024